



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 011/2021-CIR Estrada de Ferro

Considerando o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, Art. 30 Inciso III que institui as Comissões Intergestores Regionais;

Considerando a Resolução 045/2012 – CIB que aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais – CIR, no Estado de Goiás;

Considerando a Comissão Intergestores Regional como um espaço de decisão e pactuação de soluções para as ações e serviços de saúde;

Considerando a Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7508 de 28 de Junho de 2011, Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus-COVID19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID19);

Considerando a Portaria nº 1.521, de 15 de junho de 2020, Autoriza a habilitação de leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID19;

Considerando as discussões e pactuações ocorridas na 5ª Reunião Ordinária da CIR Estrada de Ferro na data de 02 de junho de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a solicitação para habilitação de 07 (sete) leitos de Suporte Ventilatório na Unidade de Pronto Atendimento-UPA CNES 7977123 no município de Catalão.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

  
Catalão, 02 de junho de 2021.  
MARCELO DE CARVALHO VIEIRA  
Coordenador da Comissão Intergestores Regional-CIR Estrada de Ferro  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 003/2021